

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1085/2023
SEI N.º 1260.01.0164644/2022-04

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 584, de 11 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Doutor Arthur Bernardes, de Ensino Fundamental, situada na R. Papa João I, 60, B. Novo Silvestre, em Viçosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/07/2023